

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (licenciado/a)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (licenciado/a) no âmbito do acordo de colaboração científica entre a Universidade de Tübingen e o Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Linguagem, Linguística Experimental, Linguística de *corpora*.

- 1. Requisitos de admissão:** São requisitos: i) ter formação nas áreas da Linguística, Ciências da Linguagem ou áreas afins, ii) estar inscrito/a em mestrado na área científica do concurso; iii) apresentar um tópico de investigação do projeto de mestrado que combine metodologias de linguística experimental e linguística de *corpora*.

Fatores preferenciais:

- Conhecimento básico em desenvolvimento de desenhos experimentais (montagem e implementação de experiências no software *Gorilla*)
- Experiência em recolhas de dados *online*
- Competência funcional em inglês falado e escrito
- Boas competências de gestão de tempo

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

2. Plano de trabalhos: A bolsa para que se abre o concurso envolve o desenvolvimento das seguintes tarefas:

- Transcrição, anotação e análise de dados de *corpora*
- Montagem e implementação de experiências *online*
- Recolha de dados experimentais em plataformas *online*
- Recrutamento e seguimento de participantes em estudos experimentais em plataformas *online*

3. Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>.

4. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sob a orientação científica da Professora Doutora Susana Correia.

5. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023, sendo eventualmente renovável.

6. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular, com a ponderação de 60%, Avaliação do Projeto (40%).

A Avaliação Curricular dos/as candidatos/as será feita de acordo com os parâmetros abaixo discriminados, tendo em conta as competências expressas pelo/a candidato/a no *Curriculum vitae* e na carta de motivação:

- i) formação na área do concurso,

iii) experiência com metodologias de investigação em linguística experimental e linguística de *corpora*.

A Avaliação do Projeto dos/as candidatos/as será feita de acordo com os parâmetros abaixo discriminados:

iii) tópico de investigação do projeto de mestrado,

iv) conhecimento de *software* de recolha de dados experimentais *online*,

v) conhecimento de ferramentas de análise de *corpora*.

8. Composição do Júri de Seleção: O Júri será composto pelas Professoras Doutoras Susana Correia (Presidente), Patrick Rebuschat (Vogal; Universidade de Lancaster e Universidade de Tübingen), Anabela Rato (Vogal; Universidade de Toronto), Rute Costa (Vogal suplente).

9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 31 de agosto a 13 de setembro de 2023 (23h59) (hora local de Lisboa, Portugal).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: i) *Curriculum Vitae*, ii) *certificado de habilitações, documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras*; iii) *comprovativo de inscrição válido em curso de mestrado nas áreas científicas definidas nas condições de admissão ou afins*; iv) *carta de motivação, incluindo uma apresentação (máximo 3 páginas) do tópico de investigação do projeto de mestrado*; v) *outros documentos considerados relevantes*.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o secretariado do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, para o endereço eletrónico sec.clunl@fcsch.unl.pt com a referência “BI-LIC-1 TU/CLUNL”.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.